

**PORTARIA N.277/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

05/05/17  
Eti  
Quilic Placar

*“Dispõe sobre Dispensa de licitação para contratação da Fundação Aroeira”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013;**

**Considerando** a Comunicação Interna nº 192/2017, de 14.02.2017, às fls. 02 do Processo Administrativo nº 2017.02.013343 e o Termo de Referência da Pró-Reitora de Graduação e Extensão, onde se objetiva a contratação de Centro de Seleção Especializado para realização dos Processos Seletivos 2017-2 e 2018-1 do Centro Universitário UNIRG;

**Considerando** o Despacho nº 113/2017, fls. 27, da presidência autorizando ao Departamento de Compras ultimar os procedimentos no que se refere à solicitação de orçamentos de instituições reconhecidas nacionalmente pela experiência na execução de serviços correlatos no mencionado Termo de Referência e após pesquisa de preços e análise técnica, deferiu o ordenador de despesa no seu Despacho nº 297/2017, fls.150, a contratação da FUNDAÇÃO AROEIRA, que apresentou a melhor proposta, atendendo todos os demais requisitos legais e administrativos para a prestação dos referidos serviços;

**Considerando** o que dispõe o art. 24, XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, ao possibilitar a dispensa do procedimento licitatório para a *“contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional (...) desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”*;

**Considerando**, por fim, o entendimento exarado no Parecer Jurídico nº. 095/2017, fls. 224/220, e o Despacho nº 339/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, fls. 221, bem como o Despacho de nº23/2017 do Controle Interno, fls.222, que pugna pela contratação por dispensa de licitação;

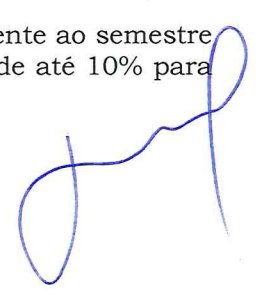
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o processo licitatório para efetuar a contratação da **FUNDAÇÃO AROEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.373.635/0001-22, no valor fixo de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), referente à *elaboração, impressão, correção, transporte, processamento e emissão dos resultados das provas dos referidos Processos Seletivos do Centro Universitário Unirg. (especificados no Termo de Referência)*, sendo:

**I** – Para o Processo Seletivo nos cursos de Graduação, referente ao semestre letivo 2017-2 o importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com variação de até 10% para mais ou para menos) + R\$ 30,00 (trinta reais) – custo financeiro variável (por candidato inscrito que exceder o 10%);

**II** – Para o processo seletivo de transferência externa, interna, de turno, de modalidade e portador de diploma apenas para o curso de medicina integral 2017-2 o importe de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), custo financeiro fixo individual (independente do número de candidatos inscritos);

**III** – Para o Processo Seletivo nos cursos de Graduação, referente ao semestre letivo 2018-1 o importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com variação de até 10% para



mais ou para menos + R\$ 30,00 (trinta reais) – custo financeiro variável (por candidato inscrito que exceder o 10%);

**IV** – Para o processo seletivo de transferência externa, interna, de turno, de modalidade e portador de diploma apenas para o curso de medicina integral 2018-1 o importe de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), custo financeiro fixo individual (independente do número de candidatos inscritos);

**V** – Para o processo seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica 2018-1 o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), custo financeiro fixo individual (independente do número de candidatos inscritos)

**Art. 2º**- Fica autorizada a emissão de empenho suplementar ao valor descrito no Art. 1º desta Portaria para execução contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação Unirg**, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

  
**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG